

Índice geral

Dos Direitos e Deveres, 5

1- horário, 5

1.1.1- entrada período da manhã, 5

1.1.2- entrada período da manhã, 6

1.2- intervalos, 6

1.3- saídas antecipadas, 6

1.4- horários de saída, 6

1.5- para educação física, 7

1.6- problemas de saúde, 8

2- períodos trimestrais, 8

3- análise prévia e parcial do trimestre, 8

4- recuperação paralela, 8

5- recuperação trimestral, 9

6- cálculo da média trimestral, 10

7- recuperação final e intensiva, 11

8- avaliações, 12

9- faltas às avaliações, 13

10- simulados, 14

11- sistema de avaliação, 15

12- devolução de circulares, 17

13- boletins, 17

14- reunião de pais, 17

15- assiduidade, 18

16- encontros na escola, 18

17- estudo dirigido, 18

18- trabalho em grupo, 18

19- uso da biblioteca, 19

20- estudo do meio / teatro / vivência, 19

- 21- festas e saídas, 20
- 22- intervalo, 20
- 23- troca de professores, 20
- 24- saídas da sala de aula, 20
- 25- agenda, 21
- 26- tarefas, 21
- 27- aluno representante de classe, 21
- 28- professor coordenador de classe, 21
- 29- resolver problemas/dificuldades, 22
- 30- portar e fumar cigarros, 22
- 31- namoros, 22
- 32- limpeza do ambiente, 22
- 33- momentos de confraternização, 22
- 34- aniversários, 23
- 35- objetos de estima ou valor, 23
- 36- envolvimento e participação das aulas, 23
- 37- material escolar, 24
- 38- objetos que não fazem parte da atividade escolar, 24
- 39- celulares, 24
- 40- conservação do patrimônio, 25
- 41- elevador, 25
- 42- atitudes desrespeitosas, 25
- 43- adulteração de documentos, 26
- 44- uniforme, 26
- 45- email, 28
- 46- formatura, 28
- 47- viagem de formatura, 28

Das Penalidades, 29

Termo de Ciência, 31



COLÉGIO DOM BARRETO

Av. Saudade, 705 – Ponte Preta – Campinas – SP – CEP 13041-670
Fones (0xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Internet: www.colegiodombarreto.com.br E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto
C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº 007 / 2012 – 1ª a 3ª série do Ensino Médio

Assunto: **NORMAS DISCIPLINARES, incluindo as de CONVIVÊNCIA SOCIAL**

Campinas, janeiro de 2012

Caros Pais e aluno (a),

Estas condutas de comportamento foram elaboradas pela Direção, Orientação Educacional, Coordenadores e Professores, com o objetivo de que todos percebam a necessidade de **NORMAS** para a boa convivência do grupo, reconheçam seus limites, direitos e deveres, e que cada um esteja pronto para contribuir para o próprio crescimento e o das demais pessoas.

ATENDIMENTOS AOS PAIS PELA ORIENTADORA EDUCACIONAL: - deverão ser agendados previamente, por telefone, mencionando os assuntos que serão tratados, a fim de que se possa atender às solicitações dos pais.

ATENDIMENTOS AOS PAIS PELOS PROFESSORES: - somente nos dias determinados em calendário para **reunião de pais**, no final de cada trimestre e após recuperação final, ou quando agendado pela OE em horário disponível do professor.

DOS DIREITOS E DEVERES:

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde Alunos, Professores, Pais, Coordenação, Orientação, Direção e Funcionários possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, convém que se observem as seguintes normas:

1- HORÁRIO

1.1.1 – ENTRADA – período da manhã:

Ao 1º sinal, às 6h55min, o aluno deverá subir e dirigir-se para a sala de aula.
A aula terá início às 7h00, quando o aluno já deverá estar em sala de aula.

ÀS 7h00 O PORTÃO SERÁ FECHADO E O ALUNO QUE CHEGAR APÓS ESSE HORÁRIO ESPERARÁ NO PÁTIO, E SÓ PODERÁ SUBIR PARA A 2ª AULA DO DIA, PERDENDO, PORTANTO, A 1ª AULA, O QUE ACARRETERÁ FALTA E PERDA DO CONTEÚDO. Todas essas faltas serão notificadas para a família.

1.1.2 – ENTRADA – período da tarde (às 3ªs e 5ªs feiras):

Será dado um único sinal, às 13h20min, quando o aluno deverá subir e dirigir-se para a sala de aula.

Haverá uma tolerância de até 15min (quinze minutos - 13h35min) para que o aluno possa entrar e assistir o restante da 1ª aula e às demais aulas. O ALUNO QUE CHEGAR APÓS ESSE HORÁRIO PERDERÁ O DIREITO DE ENTRAR E DEVERÁ VOLTAR PARA CASA.

Entrar em qualquer horário diferente do exposto acima: somente em caso de consultas, exames médicos (mediante apresentação de atestado médico), ou alistamento militar.

Obs: - Casos excepcionais serão resolvidos pela OE.

1.2 – INTERVALOS

Após o intervalo e nas trocas de aulas não haverá tolerância para atrasos. Assim que o professor entrar e fechar a porta, não será permitida a entrada do aluno, que perderá essa aula (FALTA) e fará uma atividade proposta pelo professor. O aluno assinará, na sala da OE, uma folha de ocorrências sobre esse procedimento, que também será notificada para as famílias.

1.3 – SAÍDAS ANTECIPADAS

ATENÇÃO: Após entrar no Colégio, o aluno só poderá se retirar se trazer a autorização da família por escrito ou se a família fizer essa solicitação via telefone para a OE. O Colégio NÃO fará ligações para a família a pedido dos alunos, a não ser em casos de doença.

1.4 - HORÁRIOS DE SAÍDA

Para todas as séries:

Todos os dias das 7h00 às 12h20min

Horário de 2ª a 6ª feira	
1ª aula	7h00 às 7h50
2ª aula	7h50 às 8h40
3ª aula	8h40 às 9h30
Intervalo	9h30 às 9h50
4ª aula	9h50 às 10h40
5ª aula	10h40 às 11h30
6ª aula	11h30 às 12h20
almoço	
1ª aula	13h20 às 14h05
2ª aula	14h05 às 14h50
Intervalo	14h50 às 15h05
3ª aula	15h05 às 15h50
4ª aula	15h50 às 16h35

Horário complementar:

- a) **Para as 1ªs séries:**
Nas 3ªs feiras – no período da tarde - das 13h20 às 16h35min
- b) **Para as 2ªs séries:**
Nas 5ªs feiras – no período da tarde - das 13h20 às 16h35min
- c) **Para as 3ªs séries:**
Nas 3ªs e 5ªs feiras – no período da tarde - das 13h20 às 16h35min

1.5 - PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

Respeitar igualmente o horário, procurando agilizar sua locomoção até as quadras, tanto na ida, como na volta.

- a) O aluno deverá descer para a aula **sem celular, relógio e aparelhos de som e imagem.**
- b) **Em caso de impossibilidade de participar da aula, trazer bilhete explicativo da família ou atestado médico,** no dia da aula, ou no primeiro dia em que retornar às atividades.
- c) Os **alunos dispensados por atestado médico, ou por justificativa familiar,** deverão **permanecer nas quadras,** sob as vistas do professor.
- d) Os alunos **sem uniforme adequado** para participar da aula deverão permanecer na quadra, realizando um **relatório de observação, mas ficarão com falta nessa aula, além de receber uma ocorrência.**

1.6 - SE O ALUNO SE MACHUCAR OU APRESENTAR PROBLEMAS DE SAÚDE

A OE entrará em contato com a família, solicitando que venha buscá-lo na escola. Em caso de emergência, o aluno será conduzido pela escola ao local indicado pelos pais na ficha informativa, por isso **PEDIMOS O COMPLETO PREENCHIMENTO DESSA FICHA PELOS PAIS.**

2- PERÍODOS TRIMESTRAIS

O ano letivo será dividido em 3 trimestres:

- 1º trimestre: fevereiro, março e abril;
- 2º trimestre: maio, junho e agosto;
- 3º trimestre: setembro, outubro e novembro.

3 – ANÁLISE PRÉVIA E PARCIAL DO TRIMESTRE

É um comunicado, enviado no meio de cada trimestre, que apresenta as **notas** obtidas até aquela data em provas oficiais, EVs ou trabalhos, bem como uma análise dos **aspectos comportamentais e atitudinais observados em sala de aula**. Esse comunicado deve ser **assinado pelos pais e devolvido** para o Colégio. Diante desses resultados, a família poderá ser convocada ou marcar reunião com a OE para avaliar a situação do aluno. O objetivo desse comunicado é auxiliar a família na reorganização escolar do adolescente, a fim de que ele possa recuperar as médias desse trimestre. **Observar a data, no calendário, das saídas desses comunicados.**

4 - RECUPERAÇÃO PARALELA / PLANTÕES DE DÚVIDAS

No início do ano, os alunos receberão o calendário com as datas e os horários das aulas de recuperação paralela. Trata-se de um trabalho contínuo e paralelo, realizado às **2^{as} e 6^{as} feiras à tarde**, quando os professores ficarão de plantão para auxiliar os alunos com dificuldades em assimilar os conteúdos trabalhados.

Para que essa atividade seja realmente produtiva, os alunos precisam:

- a) Resolver os exercícios previamente propostos, a fim de que possam trazer as **dúvidas** que serão esclarecidas nesses plantões;
- b) Aproveitar todo o tempo estipulado para os plantões para estudar e resolver exercícios;
- c) Todo aluno que apresentar **resultados negativos nas provas** está automaticamente **convocado** para esses plantões;

- d) Os demais alunos que queiram participar desses plantões também poderão fazê-lo.

O aluno deverá comparecer às recuperações paralelas **uniformizado, trazendo o material da disciplina.**

RECUPERAÇÃO PARALELA - SEMANA 1		
2ª feira	4ª feira	6ª feira
FÍSICA	PROD. TEXTO	QUÍMICA
MATEMÁTICA	L. PORTUGUESA	GEOGRAFIA
BIOLOGIA	INGLÊS	

RECUPERAÇÃO PARALELA - SEMANA 2		
2ª feira	4ª feira	6ª feira
FÍSICA	EP	QUÍMICA
MATEMÁTICA		
HISTÓRIA		

* EP: Reunião de professores, não há plantão nesse dia

5 - RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

O aluno que não atingir a média **6,0 (seis)** no final de cada trimestre, participará da **recuperação trimestral em todas as disciplinas** nas quais não obteve essa média, quando será cobrado o conteúdo trimestral.

ATENÇÃO! As avaliações de recuperação trimestral serão feitas no período da tarde, conforme calendário. Esses horários não poderão ser alterados nem antecipados, sob nenhuma hipótese. O aluno deverá se organizar, desmarcando outros compromissos.

OBSERVAÇÕES:

- Serão estipulados valores para cada questão das avaliações da recuperação trimestral;
- As avaliações da recuperação trimestral serão mensuradas de **ZERO a DEZ**;
- As Recuperações Trimestrais **serão realizadas às 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras, no final do trimestre**, conforme horário divulgado internamente (calendário prévio, cartazes) e pelo site;

- d) O aluno que, **no 3º trimestre, NÃO atingir a média 6,0 (seis)**, mesmo que tenha média aritmética anual 6,0 (seis), será orientado a passar pelo processo de recuperação trimestral, uma vez que esse conteúdo é essencial para seu bom desempenho no Ensino Médio e nos Vestibulares;
- e) Haverá **2 (duas) ou até 4 (quatro) provas por dia**, distribuídas em dois tempos, conforme tabela abaixo:

HORÁRIO	SEMANA DE RECUPERAÇÃO		
	2ª feira	4ª feira	6ª feira
13h20 às 15h00			
intervalo			
15h10 às 16h50			

6 - CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DA MÉDIA TRIMESTRAL

Para a composição da **MÉDIA TRIMESTRAL**, usaremos os seguintes critérios:

- o aluno fará provas de recuperação trimestral em todas as disciplinas em que **não alcançar média 6,0 (seis)**;
- se o aluno obtiver nas recuperações trimestrais **nota igual ou superior a 6,0 (seis)**, consideraremos o aluno recuperado, alterando sua média para **6,0 (seis)**;
- se o aluno **não alcançar a média 6,0 (seis)**, mas conseguir uma nota superior àquela que apresentava antes da recuperação trimestral, **consideraremos os AVANÇOS** obtidos pelos alunos nessas avaliações da recuperação trimestral, passando a **vigorar essa média MAIOR** do que a média do trimestre;
- se a nota obtida na recuperação trimestral for igual ou inferior à média trimestral, permanecerá a média trimestral.

Exemplo:

	Média antes da Recup. Trimestral	Nota da Recup. Trimestral	Média após a Recup. Trimestral
Física	3,5	5,0	5,0
Matemática	2,5	8,0	6,0
Inglês	5,0	3,5	5,0

Obs 1. É obrigatório estar **uniformizado** e chegar **pontualmente** para essas recuperações.

Obs 2. O aluno receberá um **comunicado da OE**, informando-o sobre as **datas e horários das Recuperações Trimestrais**, quando assinará uma **lista dando ciência de ter sido informado dessa convocação**.

ATENÇÃO! A ausência do aluno nas avaliações de recuperação trimestral será entendida como desinteresse.

7 - RECUPERAÇÃO FINAL E INTENSIVA

Será realizada **em dezembro**. Caso o aluno não consiga obter como **resultado final a média 6,0 (seis) em todas as disciplinas**, terá a oportunidade de passar pelo processo de **recuperação final em até 3 (três) disciplinas**. Acima de 3 (três) disciplinas, haverá uma avaliação do Conselho Pedagógico.

ATENÇÃO:

- a) Para essa recuperação serão anuladas todas as notas anteriores e o aluno será **aprovado** se o seu desempenho for considerado **SATISFATÓRIO**.
- b) O aluno será comunicado do **conteúdo, dia e horário das recuperações finais** somente pelo **documento** entregue pelo professor **NO DIA DA REUNIÃO DE PAIS**, após os resultados do 3º trimestre. **A ausência do aluno, dos pais ou responsáveis a essa reunião será entendida como desinteresse em realizar essa recuperação.**
- c) Antes das avaliações finais, o aluno terá um **período de recuperação** corresponde à quantidade de aulas semanais de cada disciplina.
- d) As datas estipuladas para as aulas e para as avaliações **NÃO** poderão ser alteradas sob nenhuma hipótese. Qualquer impossibilidade do aluno acarretará prejuízo para sua aprovação.

OBSERVAÇÃO: Em caso de retenção, a lei faculta ao aluno o direito de RECONSIDERAÇÃO E RECURSO – ARTIGO 11/96. A solicitação deverá ser dirigida ao diretor e entregue à Secretaria do Colégio até o 5º dia subsequente, após divulgação dos resultados finais. O Conselho de Professores promoverá a reavaliação do caso. Ratificada a retenção, os responsáveis poderão ou não prosseguir junto a instâncias superiores, encaminhando ao Dirigente Regional de Ensino petição escrita e fundamentada. Esta será protocolada na Escola até o 5º dia subsequente ao conhecimento inequívoco pelo interessado da decisão do Diretor da escola. Da decisão negativa do Dirigente de Ensino, caberá recurso especial ao Conselho Estadual de Educação, protocolada na Escola ou Diretoria de Ensino - Oeste.

A inobservância dos prazos estabelecidos nesta Deliberação acarretará, para o interessado, o indeferimento do seu pedido.

8 - AVALIAÇÕES

As avaliações constituem uma das estratégias utilizadas pelo professor para verificar as habilidades e competências desenvolvidas e que resultam na aprendizagem, e poderão ser feitas **com e sem aviso prévio**.

a) **Com aviso**: Será sobre conteúdos previamente estabelecidos e poderá coincidir com a data de outra prova. O aluno deve estar ciente de que precisa preparar-se através do **estudo diário** e não somente às vésperas da prova.

b) **Sem aviso**: Será sobre o conteúdo que se estiver estudando e poderá ser realizada mesmo que outra disciplina já tenha marcado avaliação para esse dia. **O aluno que estiver ausente nesse dia não será avaliado nesta atividade.**

c) Importante: todas as **avaliações oficiais** (marcadas antecipadamente) serão agendadas trimestralmente e **afixadas nos murais da sala de aula, além de notificadas através do calendário divulgado pelo site** do colégio, de modo que o aluno tenha bastante tempo para sua organização e para o estudo prévio.

d) Essas **avaliações oficiais** serão realizadas na **semana de provas (até duas provas por dia)**.

e) É **proibido entrar com celular ou qualquer material que não seja: lápis, borracha e caneta** para a sala, no momento das provas.

f) O aluno que for surpreendido com **“cola”** terá sua prova recolhida pelo professor e ficará com **ZERO** nessa prova.

g) Tempo de duração das provas: das 7h00 às 8h40min – tempo mínimo de duração: 1h20min (às 8h20min).

h) Depois das avaliações, os alunos terão as aulas normais do dia, alternando-se em cada mês as aulas utilizadas pela aplicação das provas, a fim de que todas as aulas sejam dadas sem prejuízo do conteúdo e do planejamento anuais.

i) **Devolução das provas corrigidas**: Aplicada a avaliação, o professor terá até **12 (doze) dias** para devolvê-la corrigida; e **15 (quinze) dias para as correções de Redação**. Findo esse prazo, o aluno deverá reclamar sobre esse atraso para o Coordenador da Área e para a OE.

j) **Sobre as avaliações**:

1. Deverão ser realizadas sempre à tinta e não será permitido o uso de corretivos.

2. Nos dias de avaliações agendadas em calendário, o aluno que comparecer ao colégio deverá obrigatoriamente realizar essas provas, não podendo optar por não fazê-las e permanecer no colégio para assistir às demais aulas.

3. Cada componente curricular (disciplina), através do professor responsável, estipulará os **objetivos da avaliação e os critérios de correção**, de forma clara e transparente, de forma que todos (alunos / coordenação / orientação) tenham plena compreensão dos mesmos.

4. Solicita-se plena atenção para o campo - **critério de avaliação** - constante no cabeçalho das avaliações onde deverão ser registrados os objetivos desse instrumento, o valor atribuído às questões e o critério de correção das mesmas.

5. Aconselhamos os **pais a controlarem os prazos de devolução** das provas corrigidas para se inteirarem dos resultados, como forma de acompanhar o desempenho de seus filhos.

6. Os alunos têm direito à **revisão da correção da avaliação**, desde que esse pedido seja feito **logo após a entrega da avaliação corrigida e comentada, em sala de aula**. O professor terá uma semana para essa revisão. O aluno perderá esse direito, caso a prova esteja rasurada, amassada, rasgada, ou o pedido seja feito depois que o professor sair da sala.

9 - FALTAS ÀS AVALIAÇÕES AGENDADAS (SEMANA DE PROVAS)

É conveniente que o aluno evite ao máximo faltar às avaliações, porque:

1. a avaliação de **faltoso será trimestral para o EM**, em dia e horário específicos, abrangendo o **conteúdo trimestral designado pelo professor**;

2. **o aluno é quem deverá dirigir-se à Tesouraria** – munido da(s) requisição (ões) preenchida(s), de acordo com as faltas registradas nos dias de provas -, **efetuar o pagamento e trazer o comprovante carimbado para a OE**;

3. o aluno que apresentar **atestado médico, ou documento que caracterize participação em campeonatos federados, ou alistamento militar, além de atestados de óbito de parentes próximos** justificando sua ausência nas provas deverá pagar a taxa de **R\$ 5,00** por avaliação, na Tesouraria do colégio;

4. caso o aluno não apresente nenhum dos atestados citados no item 3, pagará **R\$ 20,00** por avaliação, na Tesouraria do colégio;

5. o aluno terá um **prazo limite** para apresentar para a OE as requisições quitadas das avaliações de faltoso: **DOIS DIAS ANTES DA DATA AGENDADA PARA A AVALIAÇÃO DE FALTOSO**. Caso o aluno não apresente sua requisição em tempo hábil, **perderá o direito de realizar essa prova**. Salientamos que **cabará exclusivamente ao aluno tais procedimentos**;

6. os alunos que **se sentirem mal durante as provas, precisando retirar-se da sala**, terão essas provas avaliadas e, se necessário, anuladas, devendo refazê-las na prova **de faltoso**, no final do trimestre, respeitando-se o item de pagamento previsto no **item 3 (R\$ 5,00)**;

7. **casos especiais**, envolvendo longo período de afastamento por doença ou outros tratamentos médicos, serão analisados pelo Corpo Docente;

8. faltas em **apresentações de trabalhos e seminários (onde estão previstas avaliações individuais) – sem atestado médico** – acarretarão nota zero;

9. não realizaremos alterações nas datas das provas do calendário por razões particulares, tais como viagens e compromissos familiares. Todas as provas não realizadas nas datas previstas serão substituídas pela prova de faltoso.

10 – SIMULADOS

Haverá **um simulado por trimestre**, agendado em calendário e realizado aos sábados. É importante que o aluno participe dessas avaliações como forma de se preparar quanto ao conteúdo, formato de prova, fator tempo e para desenvolver as habilidades que essas provas requerem. Os simulados constituem uma forma de **treinamento para o Vestibular** e também uma **avaliação do próprio aluno** sobre suas reais condições.

a) O aluno deverá fazer sua inscrição antecipadamente.

b) Sendo a participação do aluno opcional, o aluno que se inscrever e faltar, perderá a oportunidade de realizar o próximo simulado, quando sua inscrição será indeferida.

c) Somente serão relevadas as faltas justificadas por atestado médico ou pela família e por escrito.

d) Os alunos das 3^{as} séries farão a 1^a e 2^a fases de cada simulado. Para que seu desempenho seja considerado, deverá fazer as duas fases. A ausência em uma das fases anulará o resultado final do aluno.

e) **O desempenho do aluno nesses simulados poderá beneficiar os resultados do trimestre, uma vez que sua pontuação reverterá em pontos sobre a média trimestral obtida antes da recuperação de cada trimestre, nas disciplinas que compõem cada simulado.**

Assim, para obter uma pontuação, o aluno deverá atingir os seguintes índices, sem zerar em nenhum dos componentes:

50% a 65% = 0,5 ponto

65,01% a 80% = 1,0 ponto

80,01% a 90% = 1,5 ponto

90,01% a 100% = 2,0 pontos

f) O conteúdo desses simulados será o que o aluno estiver aprendendo até aquela data ou será cumulativo, no caso dos alunos de 2^{as} e 3^{as} séries.

g) Os simulados observarão os modelos utilizados pelos principais vestibulares: **UNESP, UNICAMP, FUVEST**

h) O gabarito e a classificação dos melhores colocados serão divulgados nos corredores, nas salas de aula e pelo site do Colégio.

i) Haverá também um simulado **ENEM** para os alunos das 3^{as} séries, em agosto, seguindo o mesmo critério de pontuação da alínea e) acima. Essa prova exige o conhecimento de todo o conteúdo do Ensino Médio, mas os alunos das 1^{as} e 2^{as} séries também serão convidados para participar.

11 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Permanece o sistema de notas de 0,0(zero) a 10,0(dez), com variação de 0,5(cinco) em 0,5(cinco) décimos – conforme Regimento Escolar. As notas atribuídas durante os trimestres e a média aritmética mínima durante o ano têm a seguinte significação:

Notas de 8,5(oito inteiros e cinco décimos) a 10,0(dez):

- ❖ O aluno evidencia, de modo **PLENAMENTE SATISFATÓRIO**, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Notas de 6,0(seis inteiros) a 8,0(oito inteiros):

- ❖ O aluno evidencia de modo **SATISFATÓRIO**, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Notas de 0,0(zero) a 5,5(cinco inteiros e cinco décimos):

- ❖ O aluno evidencia, de modo **NÃO SATISFATÓRIO**, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Para a composição das médias trimestrais, os professores registrarão as notas obtidas através de diversificados instrumentos de avaliação exatamente nos valores obtidos pelo aluno, até centésimos. (Exemplos: 5,75 - 7,22 etc). Conforme critério estabelecido na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar, ao calcular as **médias trimestrais** o arredondamento será efetuado da seguinte forma:

- de 0,1 até 0,24 – incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente inferior.
Ex: 6,24 = 6,0
- de 0,25 até 0,74 – incluídos os extremos, são arredondados para 0,5 (cinco décimos), acima do inteiro imediatamente inferior.
Ex: 6,74 = 6,5
- de 0,75 até 0,99 – incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente superior
Ex: 6,75 = 7,0

A **média aritmética mínima** para promoção para o ano / série escolar subsequente ou concludente do curso, em cada componente curricular (disciplina / matéria), é de **6,0 (seis) inteiros**.

O aluno que não obtiver média aritmética anual 6,0 (seis), mínima exigida, em cada componente curricular, terá sua situação analisada pelo Conselho Pedagógico, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Após análise do Conselho Pedagógico do 3º trimestre, caso o aluno **ultrapasse 3 (três) componentes curriculares**, o mesmo não terá direito à recuperação final / intensiva, e ficará **RETIDO**.

As **atividades de reforço e de recuperação da aprendizagem** ocorrem, conforme o Regimento escolar:

- de forma **contínua**, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no desenvolvimento das aulas regulares;

- de forma **paralela (Recuperação Paralela e Recuperação Trimestral)**, ao longo do ano letivo, e em horário diverso das aulas regulares, sob a forma de projetos de reforço, recuperação da aprendizagem e avaliações trimestrais. As recuperações trimestrais acontecem na última semana do trimestre, também em horário inverso ao do período de aulas;

- de forma **intensiva (Recuperação Final)**, ao término do terceiro trimestre, em até 3(três) componentes curriculares.

Na recuperação final não será utilizada nota de zero a dez para avaliar o desempenho do aluno e, sim, as expressões: SATISFATÓRIO / NÃO SATISFATÓRIO. Nessas avaliações, o desempenho do aluno será indicado assinalando-se com **(X)** em espaço próprio, uma das alternativas abaixo:

1 – () o aluno evidencia, de MODO **SATISFATÓRIO**, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

2 – () o aluno evidencia, de MODO **NÃO SATISFATÓRIO**, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

ATUAÇÃO dos CONSELHOS PEDAGÓGICOS - decisões antes e após a Recuperação Final e Intensiva (conforme Regimento Escolar). Esse Conselho é soberano para decidir sobre:

- ❖ O aluno que não obtiver a **média aritmética anual 6,0 (seis), mínima exigida, em cada componente curricular**, terá sua situação analisada pelo Conselho de Série ou Classe.

- ❖ Quando o Conselho de Série ou Classe **decidir pela promoção em um ou mais componentes curriculares**, será atribuída a nota 6,0(seis) nesse(s) componente(s) curricular (es).
- ❖ O aluno poderá realizar **RECUPERAÇÃO FINAL E INTENSIVA** em **até 3(três)** componentes curriculares (disciplinas).
- ❖ O aluno será considerado **RETIDO NA SÉRIE**, sem direito à RECUPERAÇÃO INTENSIVA, caso **NÃO** obtenha média mínima anual 6,0(seis), em **mais de 3(três)** componentes curriculares.

Concluído o processo de **recuperação intensiva**, o aluno cujo desempenho não foi considerado satisfatório, **novamente terá sua situação analisada pelo Conselho de Série ou Classe**, conforme critérios presentes na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Plano Escolar e Plano de Trabalho de Recuperação Final/ Intensiva elaborado pelo professor. O Plano conterá, de forma individualizada, os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais relativos ao ano / série em curso e que não foram internalizados pelo aluno e são essenciais para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências, habilidades e convicções para o ano / série e curso.

12 - DEVOLUÇÃO DE CIRCULARES

Todas as circulares estipulam uma **DATA LIMITE** para a **assinatura dos pais** e a **devolução para o Colégio**, que deve ser respeitada para a organização dos papéis e documentos.

O aluno que perder essas circulares deverá solicitar uma **2ª via, para a qual pagará** o valor estipulado pela xérox.

13 - BOLETINS:

Todos os boletins serão entregues em sala de aula, conforme data estipulada no calendário anual, no dia que antecede a reunião de pais, no 1º e 2º trimestres. No 3º trimestre, ele será entregue no dia da reunião de pais.

O boletim também estará disponível no site do Colégio, e poderá ser consultado mediante senha do aluno fornecida no início do ano.

14 - REUNIÃO DE PAIS

Após o término de cada trimestre, haverá um **encontro de pais, professores e alunos**. Consideramos da maior importância que os pais de todos os alunos aproveitem essa oportunidade para conhecer melhor seu filho como aluno e saber do seu desempenho no Colégio.

Nesse dia, os pais dos alunos que ficaram para recuperação devem **comparecer junto com seus filhos**, conversar com cada um dos professores, **avaliar os resultados obtidos nas provas de recuperação** e saber quais as **orientações** adequadas para superar as dificuldades apresentadas.

A reunião também será útil para todos os pais, cujos filhos não tenham ficado para recuperação, mas que queiram inteirar-se da vida escolar de seus filhos e conversar com os professores.

Obs: Em qualquer época do ano **os pais poderão agendar previamente um horário com a OE** ou serem convocados por ela para orientação quanto à vida acadêmica de seus filhos. Encontros de pais com os professores, fora das datas de reunião, **SOMENTE** em dias e horários disponíveis do professor, os quais também serão agendados.

15 – ASSIDUIDADE

As faltas devem ser restritas aos casos de extrema necessidade. Caso a falta seja inevitável, caberá ao aluno colocar sua vida escolar em dia, inteirando-se das tarefas, avisos e circulares ocorridos no dia de sua falta junto aos colegas da sala.

Obs: é aconselhável que a própria família comunique ao colégio a razão da falta do (a) aluno (a).

16 - ENCONTROS NA ESCOLA

Por **medida de segurança**, aconselhamos que os alunos não marquem encontros com colegas ou ex-colegas nas imediações do colégio, ou que permaneçam por longo tempo nas ruas que cercam o colégio aguardando por aqueles que venham buscá-los. **O aluno pode e deve esperar pelos pais DENTRO do Colégio.**

17 - ESTUDO DIRIGIDO

Os alunos do Ensino Médio podem e devem agendar reuniões de estudo com os colegas de classe, ou para a realização de trabalhos, desde que **SOLICITEM AUTORIZAÇÃO PARA ESSA PERMANÊNCIA COM ANTECEDÊNCIA**, a fim de que tenhamos controle e registro de quem permanecerá no colégio e para que as famílias também se sintam mais seguras quanto a esse procedimento.

18 - TRABALHO EM GRUPO

Os trabalhos em grupo, orientados pelo professor, são sempre enriquecedores, pois proporcionam oportunidades de conhecer e fazer amigos, pesquisar, ouvir e dar opi-

niões. Isso só ocorre quando há **atuação e colaboração de todos** os elementos do grupo, e isso será analisado pelos professores NO TRABALHO COMO UM TODO E NAS PARTICIPAÇÕES INDIVIDUAIS.

Não se esqueça de **entregar os compromissos na data marcada**. Tendo em vista que os trabalhos são planejados e prevêem uma organização didática, eles **não serão aceitos fora do prazo estipulado pelo professor**. **O aluno que não respeitar os prazos previstos, terá seu resultado final prejudicado**.

Para **pesquisa individual ou em grupo**, no Colégio, durante o período da tarde, o aluno coordenador da equipe deverá **marcar previamente um horário com a OE**. **Serão permitidos apenas alguns grupos por tarde, no horário das 13h00 às 16h00**. O grupo, ao final da reunião, deverá deixar o ambiente organizado. O grupo que não agir de forma responsável será impedido de realizar outros trabalhos no Colégio. Os alunos, autorizados e devidamente uniformizados, deverão entrar pela portaria do Ensino Médio (excetuando-se os grupos que precisem fazer uso de consultas e trabalhos na biblioteca do prédio do Ensino Fundamental, que entrarão pela Av. Saudade).

19 - USO DA BIBLIOTECA

Transmitir, com antecedência, à bibliotecária o tema a ser pesquisado. Horário: das 13h30min às 17h00. A biblioteca tem um regulamento específico que deverá ser respeitado, uma vez que atende a todo o Colégio.

20 - ESTUDOS DO MEIO / TEATRO / VIVÊNCIA

1 - A escola programa para cada série do EM estudos do meio que são propostos pelas diferentes áreas de ensino, saídas para teatro e museus (todos de caráter obrigatório). O aluno e a família devem avaliar essas oportunidades como ocasiões imperdíveis de cultura e observação dos conceitos trabalhados em sala de aula.

Os estudos do meio e as saídas culturais envolverão projetos que serão cobrados em trabalhos, avaliações, relatórios, etc. A falta do aluno ao estudo do meio resultará em prejuízo, pois toda saída prevê avaliação da participação do aluno e dos trabalhos propostos.

2 - Também realizaremos uma **atividade interdisciplinar**, envolvendo um processo de reflexão, que é a **Vivência**, realizada **no Recanto São José**, no mês de junho.

O comportamento adequado e respeitoso em todas essas saídas será sempre um crédito para o aluno e para o Colégio.

A lista dos estudos do meio será divulgada no início do ano.

OBSERVAÇÃO: Não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao estudo do meio, às saídas culturais e à Vivência.

21 – FESTAS E SAÍDAS PROMOVIDAS PELOS ALUNOS

Toda e qualquer iniciativa desvinculada das atividades pedagógicas e do corpo docente será de total responsabilidade dos seus organizadores.

22 – INTERVALO

Aproveitar o intervalo para fazer suas necessidades pessoais, alimentar-se e distrair-se conversando com os amigos. **O aluno não deve permanecer na sala de aula ou corredores, nem comer ou beber em sala de aula.**

23 – TROCA DE PROFESSORES

Nesse momento, o aluno deve organizar-se para a aula seguinte, evitando, porém, promover algazarras nos corredores ou mesmo sair da sala para ir ao banheiro sem a autorização do professor.

24 - SAÍDAS DA SALA DE AULA

Todo **tempo de aula é importantíssimo** e os alunos devem evitar ausentar-se seja para pedir material emprestado, ir à biblioteca ou à sala de xérox, fazer pagamentos ou dar recados.

Caso o aluno necessite sair da sala de aula, deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) **sala de materiais** – somente quando a Prof. de Artes estiver presente ou com autorização prévia dela;
- b) **biblioteca e xérox** – se a saída for solicitada por algum professor, ele próprio deverá providenciar autorização específica (papel de autorização);
- c) excetuando-se essas opções, o aluno deverá dirigir-se à **sala da OE** para requisitar qualquer autorização.

25 – AGENDA

Habitue-se a se organizar através de uma **AGENDA**. Anote todos os seus compromissos: tarefas, trabalhos, **AVALIAÇÕES**, atividades extras, plantões, datas de recuperação, aniversários dos amigos, etc.

26 – TAREFAS

Toda **tarefa** é uma forma de **revisão** da matéria e de **estudo contínuo**, além de fazer parte do processo avaliativo em algumas disciplinas. Todas as tarefas de casa serão corrigidas ou comentadas em classe, oferecendo-se, nessa oportunidade, a possibilidade de que as dúvidas sejam esclarecidas.

Cada professor informará aos alunos sobre seus critérios quanto às tarefas. A **análise prévia** trará informações sobre a quantidade de tarefas dadas e não realizadas.

No caso da ausência inevitável do aluno, ele deverá informar-se sobre as tarefas propostas para a aula seguinte com seus colegas de sala.

27 – ALUNO(S) REPRESENTANTE(S) DE CLASSE

Será eleito (a) pelos colegas, mediante **perfil delineado pelo corpo docente da escola**.

Caberá a esse (a) representante distribuir e recolher circulares, acompanhar os alunos que são encaminhados à OE, e ser porta-voz dos problemas da sala de aula ou das decisões do Colégio.

Poderá ser substituído, em qualquer ocasião, caso apresente comportamento disciplinar inadequado ou notas não satisfatórias, ou não esteja agindo a contento da classe e/ou dos professores, extrapolando suas funções.

28 – PROFESSOR-COORDENADOR DE CLASSE

É um cargo que envolve **autoridade, respeito e confiabilidade**, porque se espera que os alunos **confiem** nesse professor como mediador das suas necessidades, dificuldades e sugestões, levando-as para a Orientação e demais professores; por outro lado, os professores e a OE **esperam** que esse professor também possa transmitir informações estabelecidas pela direção/coordenação/orientação, esclarecer dúvidas, fazer mapas de sala, e encontrar soluções para os problemas, visando o melhor aproveitamento de todos.

29 - RESOLVER PROBLEMAS / DIFICULDADES

O aluno, aplicando os princípios da ÉTICA, usando de honestidade e gentileza, deverá resolver seus problemas diretamente com as pessoas envolvidas, através do diálogo respeitoso.

Se a questão envolver conteúdos de determinada disciplina, o aluno procurará esclarecer suas dificuldades com o **professor** dessa disciplina; ou, caso não encontre solução eficaz, o **coordenador dessa área** poderá intervir; ou, ainda, solicitar à **Orientação Educacional** ajuda pessoal ou intelectual, respeitando sempre a hierarquia existente na escola.

Pedimos também às famílias que procurem as pessoas certas para resolver suas dúvidas e solucionar problemas.

Sempre que possível e necessário, faremos as acareações com o aluno, professor, coordenador da área e OE.

30 – PORTAR E FUMAR CIGARROS

Não é permitido portar ou fumar cigarros no Colégio, nem em suas imediações, mesmo com o consentimento da família.

31 – NAMOROS

Há um **LIMITE** para as demonstrações afetivas dentro do **AMBIENTE ESCOLAR**. Os alunos serão sempre orientados sobre esse procedimento, porém tudo que extrapolar aquilo que a Direção do Colégio considerar como aceitável será notificado às famílias para que elas estejam cientes e apoiem o Colégio.

32 - LIMPEZA DO AMBIENTE

É agradável estar em um ambiente limpo e harmonioso. Para tanto, deve-se respeitar esse ambiente e colaborar para mantê-lo limpo: **não suje nem jogue papéis no chão, mantenha as carteiras limpas, deixe as mesas de lanche do pátio em ordem.**

Professores e funcionários solicitarão sempre que os alunos promovam a limpeza necessária nas salas de aula, mesas do pátio e carteiras.

33 - MOMENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO

O aluno, ciente de seus direitos e deveres, deverá participar, com trajés e comportamento adequados, das missas, festividades, confraternizações, jogos recreativos, campeonatos e outras atividades programadas pelo Colégio, procurando vivenciar as experiên-

cias de acordo com sua idade, expressando patriotismo e respeito. Tais momentos favorecem o entrosamento, interação e integração do aluno, além da formação do caráter.

Para todos os eventos, o Colégio enviará normas específicas.

34 – ANIVERSÁRIOS

É importante lembrar-se dos amigos e cumprimentá-los no dia de seu aniversário, porém **é proibido promover algazarras ou trazer bolos para comemorar aniversários de professores e/ou dos alunos, dentro ou nas imediações do Colégio.**

35 - OBJETOS DE ESTIMA OU VALOR

O aluno deverá tomar conta **DO DINHEIRO e dos objetos de estima ou valor** que, deliberadamente, trazer para a escola. Em caso de perda ou esquecimento, na sala de aula ou pátio, solicitar informações ao pessoal da limpeza que poderá tê-lo encontrado e guardado. Não tendo sido localizado, **a escola fará o trabalho de conscientização entre os alunos, mas não se responsabilizará pelo extravio.**

OBSERVAÇÃO: Aconselhamos os alunos que evitem usar brincos, pulseiras, piercings e relógios nas aulas de Educação Física, uma vez que esses objetos são perigosos em atividades físicas em grupo; assim como recomendamos a todos que não deixem esses objetos espalhados no pátio enquanto fazem a aula de Ed. Física. **Qualquer extravio será de responsabilidade do aluno.**

36 – ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS AULAS

O aluno deve participar convenientemente das aulas, realizando as atividades solicitadas, eliminando suas dúvidas e contribuindo para um bom entrosamento entre todos. Para tanto:

- ✓ **o aluno não deverá ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos à disciplina,**
- ✓ **o aluno não poderá perturbar o desenvolvimento das atividades com brincadeiras ou negando-se a efetuar o que o professor determinar como atividades indispensáveis à aula,**
- ✓ **faltar com o respeito ao professor ou aos colegas.**

Caso o aluno não atenda a essas determinações, caberá ao professor **retirar o aluno da sala de aula e enviá-lo à Orientação Educacional, acompanhado do representante da sala.**

37 - MATERIAL ESCOLAR:

O **material escolar é fundamental** para o bom desempenho do aluno: na sala de aula, para acompanhar as atividades e em casa, para o estudo diário, uma vez que esta é a proposta do Colégio, assim como determina o parágrafo 2º, da Cláusula 18, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Sem o material exigido pelo professor, o aluno não assistirá à aula e permanecerá no pátio.

Também é terminantemente **PROIBIDO DEIXAR MATERIAL ESCOLAR NA SALA DE AULA.**

TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR PERSONALIZADOS, PARA EVITAR PERDAS.

Não será permitido interromper a aula de outra classe para pedir material emprestado.

38 - OBJETOS E ITENS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATIVIDADE ESCOLAR

Não será permitido trazer para o colégio objetos que não se coadunam com as atividades escolares, tais como: **celulares*, baralhos, bichinhos, figurinhas, revistas, bolas, bonés e demais aparelhos eletrônicos de imagem, som e outras mídias.**

O professor retirará quaisquer desses objetos que o aluno estiver usando ou manuseando.

Esses objetos ficarão na sala da OE e somente serão devolvidos para os pais.

OBSERVAÇÃO: Os objetos que não forem retirados serão doados.

39 – CELULARES*

Tendo em vista a praticidade para as comunicações com a família que os celulares apresentam, o aluno poderá fazer uso do celular no intervalo, ou na saída, mas **AO ENTRAR EM SALA DE AULA O ALUNO DEVERÁ DESLIGÁ-LO E GUARDÁ-LO.**

Caso o aluno venha a fazer **uso dele em sala de aula sob qualquer pretexto**, o aparelho será recolhido e somente devolvido para os pais.

Nas semanas de provas, o aluno deverá entrar em sala de aula sem o celular (conforme item 8 – e), e como exigem todos os vestibulares.

Deve ser do conhecimento das famílias, como já foi amplamente divulgado através de toda a imprensa, a **proibição em caráter estadual e municipal sobre o uso do**

celular em escolas, portanto caberá também às famílias a orientação sobre esse procedimento para que sejam evitadas situações constrangedoras.

40 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

É imprescindível o respeito ao patrimônio escolar (prédio, murais, mobiliário (carteiras, mesas, lousa, ventiladores), materiais didáticos, etc.) e aos objetos e materiais de terceiros (alunos e demais funcionários). Considera-se **“falta grave”** estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, ou de serviços terceirizados. **Quem o fizer estará sujeito à suspensão, sem necessidade de advertências anteriores, bem como ao ressarcimento desses materiais.** É preciso lembrar-se de que este Colégio é do aluno, mas não só dele.

Caso haja danificações, ou perda de algum material ou mobiliário, o custo da reposição deverá ser pago por quem o estragou.

Também é considerada falta grave: mexer nos materiais dos professores, dos colegas da sua sala ou das outras salas.

41 – ELEVADOR

É de uso exclusivo dos professores, Direção, OE e para alunos com dificuldade de locomoção permanente ou temporária, que apresentem **atestado médico que justifique o uso e indique a necessidade e o tempo desse uso**. Os alunos que fizerem uso do elevador indevidamente receberão primeiramente uma **advertência verbal** e, posteriormente, **as ocorrências previstas**.

42 - ATITUDES DESRESPEITOSAS

São as ocorrências em que o (a) aluno (a) se envolve e que não são compatíveis com o ambiente escolar – brigas, jogos de azar (baralhos), ofensas verbais e físicas, depredação do patrimônio e outras - em horários de aula, entrada e/ou saída, intervalo, durante jogos, reuniões de grupo, saídas culturais e estudos do meio. Essas atitudes resultarão em ocorrências e/ou suspensões.

Assim como as atividades descritas acima, também são atitudes desrespeitosas e prejudiciais participar de **comunidades na internet** promovendo **bullying ou cyberbullying** com: violência física ou psicológica, intimidações, humilhação, discriminação, insultos pessoais, apelidos pejorativos, gozações, acusações injustas, atuação de hostilidade grupal, ridicularização do outro, exclusão e isolamento social a amigos ou a professores e funcionários do Colégio, também serão consideradas faltas graves.

Atos desse tipo serão investigados e ao(s) aluno(s) responsável (eis) caberá: advertência, suspensão e até desligamento do Colégio, além das implicações jurídicas.

43 – ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTOS

Constatada a adulteração pelo aluno em documentos do Colégio como: falsificação de assinaturas em análises prévias, circulares, provas, ocorrências, suspensões, etc, a família será notificada através de uma ocorrência e convidada a comparecer ao Colégio a fim de assinar formalmente o documento.

44 – UNIFORME

No Colégio Dom Barreto, o USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO, como determina o parágrafo 2º, da Cláusula 18, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O uniforme do nosso Colégio envolve as cores azul-marinho e branco.

- a) **A camiseta branca, com o logotipo do Colégio, é de uso diário obrigatório.**
- b) Calça azul-marinho. O jeans permitido é o azul.
- c) Bermudas na cor azul-marinho, na altura do joelho.
- d) Outros modelos: com listras, faixas e desenhos coloridos, jeans rasgados, ou shorts curtos **não são modelos do uniforme.**
- e) Tênis – é o calçado adequado

PARA O INVERNO: Somente agasalhos azul-marinho e branco com emblema do Colégio, ou totalmente azul-marinho apenas com o emblema do Colégio, ou, ainda, o azul e vermelho com emblema, para os dias mais frios.

Agasalhos coloridos, ou de jeans, ou azul-marinho com outros logotipos **não serão permitidos.**

PARA EDUCAÇÃO FÍSICA: O aluno deverá usar camiseta própria para Educação Física, bermuda azul-marinho ou calça azul-marinho em tecidos que não travem seus movimentos (como moleton, helanca ou tactel sem desenhos ou listras laterais) e tênis.

Sem esse uniforme, o (a) aluno (a) ficará impossibilitado (a) de participar da aula. Na 1ª vez, a família será avisada para as devidas providências (**advertência**). Nas **próximas vezes**, ou a família providencia o uniforme a fim de que o aluno possa participar da aula, ou o aluno receberá uma **ocorrência** que se somará às demais, incidindo sobre a totalidade de apenas 3(três) ocorrências por semestre, além de receber falta nessa aula.

ATENÇÃO:

a) Cuidar da aparência, da saúde e manter-se em condições higiênicas favoráveis (cabelos, unhas, roupas, tênis, etc) faz bem à própria pessoa e às que convivem conosco.

b) É conveniente que o aluno traga outra camiseta (do uniforme) para usar após a aula de Educação Física (medida higiênica).

c) Não é permitido comparecer ao Colégio com camisetas de times, ou aquelas que sejam representativas de eventos já encerrados (inclusive as de ex-formandos), mesmo que esteja por baixo da camiseta escolar.

Obs: a **camiseta do Interclasses, ou de eventos competitivos**, só poderá ser **usada durante os dias do evento e, posteriormente, nas aulas de Educação Física.**

e) **É proibido o uso de bonés ou gorros dentro do Colégio.**

Obs: - os alunos dos 3ºs anos poderão usar **as camisetas de formatura a partir do 3º trimestre (setembro, outubro e novembro).**

PROCEDIMENTOS DO COLÉGIO NAS OCORRÊNCIAS E/OU SUSPENSÕES PREVISTAS PARA AS ATITUDES DESCRITAS NOS ITENS DE Nº 22, 26, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

a) Toda vez que o aluno for advertido pelo professor e **convidado a se retirar da aula**, deverá **dirigir-se à sala de Orientação**, acompanhado do representante de classe, para expor o problema. O aluno perderá essa aula, e **aguardará a folha de ocorrência** preenchida pelo professor na sala da OE.

b) Sempre que cabível, a Orientação Educacional promoverá uma explicação entre professor e aluno e, se necessário, com a presença dos pais do aluno.

c) Há um limite de **até 3 (três) ocorrências em cada semestre**. Após esse número de ocorrências, o aluno, **automaticamente, receberá uma suspensão**, qualquer que seja o motivo da ocorrência que culminou com a suspensão.

d) Caso o motivo da ocorrência seja de natureza mais grave, o aluno receberá uma **suspensão**, que terá **início a partir do momento em que o fato for comunicado à família pela OE**. Caberá à família vir buscar o (a) aluno (a), porém, enquanto isso não ocorrer, o aluno ficará na sala da OE.

e) Durante o período em que perdurar a suspensão, o aluno perderá as aulas do(s) dia(s), assim como todas as atividades agendadas para esse(s) dia(s): avaliações, trabalhos, plantões, treinos, prova de faltoso, recuperação trimestral, estudos do meio, etc

g) **SEMPRE QUE O ALUNO RECEBER UMA OCORRÊNCIA E/OU SUSPENSÃO, SÓ PODERÁ RETORNAR ÀS AULAS MEDIANTE ASSINATURA**

DO PAI / RESPONSÁVEL, ATESTANDO CIÊNCIA DESSA OCORRÊNCIA, QUE DEVERÁ SER APRESENTADA À OE, NA HORA DA ENTRADA, SEM A QUAL O ALUNO NÃO PODERÁ ENTRAR EM SALA DE AULA.

45 – E-MAIL

O site do Colégio (www.colegiodombarreto.com.br) poderá ser acessado para consultar: Normas, circulares, calendário, plantões, dias de prova de faltoso e recuperação trimestral, reunião de pais, eventos e estudos do meio, fotos de todos esses eventos, boletins. Tudo o que acontece no Colégio está disponível para o aluno e para os pais. Portanto, caso o aluno não entregue as circulares informativas, os pais poderão ter acesso a elas consultando nosso site.

46 – FORMATURA das 3^{as} séries do Ensino Médio

O Colégio, frente a sua filosofia de trabalho, de maneira simples e singela, promove, em seu teatro, gratuitamente, a Missa em Ação de Graças, e a entrega extraoficial dos certificados de conclusão do curso, no mês de dezembro.

Tanto a solenidade religiosa como a colação de grau serão organizadas e ensaiadas por uma equipe de professores.

Obs. A decisão de realizar coquetéis ou festas de formatura compete exclusivamente aos pais dos formandos, cabendo a eles a escolha da empresa que realizará tal evento. Os alunos interessados em cuidar dos detalhes dessa festa deverão organizar uma **Comissão de Formatura**.

A Orientação Educacional orientará a Comissão quanto aos procedimentos para a Formatura, durante todo o decorrer do ano, mas os pais deverão oferecer todo o suporte aos filhos no envolvimento com a empresa contratada e com a cobrança dos acordos firmados entre empresa e alunos formandos.

47 - VIAGEM DE FORMATURA

Os alunos das 3^a séries costumam realizar viagens de formatura.

Diante de todos os compromissos que envolvem o 2º semestre dos alunos das 3^{as} séries, apontamos como a melhor época o mês de julho, que não interfere nas atividades escolares, nem prejudica o envolvimento dos alunos com o último trimestre e a preparação para os vestibulares.

É importante que os alunos e os pais se informem sobre as agências de viagem que se oferecem para essas viagens de formatura (organização e idoneidade) através dos relatos dos alunos que já fizeram essas viagens. Não interferiremos nessa escolha nem nos

responsabilizaremos por ela, uma vez que caberá às famílias participar das reuniões e decidir junto com os filhos sobre os detalhes dessa viagem

DAS PENALIDADES

O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS REGRAS DISCIPLINARES ACARRETOURÁ:

1º PASSO - O aluno que apresentar problemas em relação aos itens aqui mencionados será chamado pelo Professor ou Orientadora Educacional, que, através de **advertências verbais**, registradas no prontuário do aluno, estabelecerá e firmará compromissos de melhora.

2º PASSO - A inobservância dos deveres estipulados sujeitará o aluno à repreensão, através de **ocorrências escritas**. Para cada incidência deverá o responsável **assinar essas folhas de ocorrência**, e, também, se necessário, o Livro de Ocorrências, junto a Orientação Educacional. Após a 3ª incidência, o aluno será suspenso. **As suspensões acarretarão para o aluno a perda dos compromissos escolares que ocorrerem durante a suspensão (avaliações, trabalhos, seminários, recuperação trimestral, plantões, prova de faltoso, estudos do meio, etc)**. As faltas consideradas graves, analisadas pelo corpo docente, levarão à suspensão, não tendo necessidade de ocorrerem três ocorrências anteriores. Nos casos de reincidência ou falta muito grave, o aluno poderá ser transferido compulsoriamente. O Colégio poderá vetar ao aluno sua matrícula ou cancelá-la em qualquer época do ano, ouvindo os serviços de Orientação Educacional e Pedagógica, Professores e Inspetor de Disciplina.

O Colégio oferece um Serviço de Coordenação por Área Pedagógica:

Responsável pela área de CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLÓGICAS: Profª. Cristiana
(Disciplinas: BIOLOGIA, QUÍMICA e EDUCAÇÃO FÍSICA)

Responsável pela área de LÍNGUAS, LITERATURA e COMUNICAÇÃO: Profª. Vera
(Disciplinas: LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA, REDAÇÃO, ESPANHOL, INGLÊS e ARTE)

Responsável pela área de HUMANAS: Prof. Ricardo
(Disciplinas: HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA e CIÊNCIAS SOCIAIS)

Responsável pela área de CIÊNCIAS DA NATUREZA – EXATAS: Prof. Welington
(Disciplinas: MATEMÁTICA (I e II) e FÍSICA)

Respeitamos o nosso educando e esperamos que esse respeito tenha retorno, dentro de um clima de honestidade, de verdade e de um profundo amor por nosso trabalho.

Direção, Orientação Educacional e Professores

TERMO DE CIÊNCIA

Destacar e devolver assinado até **06/02/2012**

Declaro ter recebido a circular nº 007 / 2012 - **NORMAS DISCIPLINARES GERAIS**

Nome do aluno: _____ Série: _____

Nome do Responsável: _____

Data: ____/____/____

Ciente: _____
Aluno

_____ *Pais ou responsável*